

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.275-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 468, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Constelação Associação Cultural a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado JAIME MARTINS
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator